

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 003/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 9569/2010 (Prot. 17475),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 544/2010-GP, de 18/08/2010 (DJE: 20/08/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUCIFRAN AGRIPINO BENTO, Vigilante, matrícula n.º 116 e MARIA IOLANDA BEZERRA DE FARIAS LIMA, Telefonista, matrícula n.º 2019, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alexandria, cedidos a este Tribunal, para exercerem, como segundo e terceiro substitutos, respectivamente, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 41ª Zona Eleitoral – Alexandria/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 034/2009-DG, de 10/02/2009, publicada no DJE do dia 11/02/2009.

Natal, 07 de janeiro de 2011.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral